

Comissão de Instalações

18

Ilmo. Snr. Prefeito Municipal

1950
Rez
00
2.39
5 pleuza

Deferido
14.5.49
assinado

Instituto de Apresentação e Baile de Lendas
proprietário
do terreno a favor Vitoriano Rosa
junto ao prédio n. 117 desejando construir, conforme plantas anexas
vem pedir a V. S. a respectiva licença. anexo

O requerente reside à rua n.º

Nestes termos

P. deferimento.

Porto Alegre, 14.5.49 de 1948

Beozzi Lúcio de Almeida

PROTÓCOLO
14.5.49

DIRETORIA
-CS-
12.5.49

Directorio de Instalações
Bens e Obras
Agua e Esgoto
PROTÓCOLO
15. JAN 1949
Fhs. 260
Nos. 79

A' Directoria

para informar.

Just. Econ.

Para termos a opor.
Em 10.5.49

Em 15.7.49

SP

see acima
13.5.49

008

Requerente deve
acompanhar para septu-
cenas

15.1.49

de

se amende

17/1/49

Junta

19.7.49

19.7.49

A' Directoria

para informar.

Just. Econ.

Em 22.1.53

SP

J. D. Z. Recife
Fome

16-4

Não ha mais nada a opor

1.5.4949

AD. de Renda Imobiliária

Em 17.1.53

Just. Econ.

15/5/49

Junta

1.5.4949

Just. Econ.

Dr. Carl. Dutra

20/5/53

Amor

S. G. URBANISMO

Não ha mais a opor.

10.5.49

1969/49

(2)

consta lotado em nome do requerente, como segue:

Ante: lot. 150,00, conforme ficha de inclusão nº 26, de 1945;

interior p. lot. 200,00, conforme ficha de inclusão nº 98, de 1946.

Em 3-7-53

[Signature]

Realizações

Em 4-7-53

[Signature]

[Signature]

Fiscalização

Em 7-7-53

[Signature]

Do lot. Brasil

9-7-53.

[Signature]

Trata-se de um prédio de alvenaria, com residência de seu prestador de serviços, no qual foram acrescentadas, uma cozinha, uma sala de jantar e área.

Tratando-se de prédio próprio, propõe a manutenção do seu valor para Cr\$ 500,00.

A economia dos fundos deverá permanecer a uma base loc. de Cr\$ 500,00

O aumento em avaliação foi realizado em 1949.

18-7-53

Brasil

A Dir. Geral Recolte

24 7-53

[Signature]

A D. R. Imobiliária

Em 27-7-53

[Signature]

Fronte - lotado na base de Cr\$ 500,00, conf. rev/53, a partir de 1954.

Int. 2 - Continuou na base de Cr\$ 200,00.

4-2-55

[Signature]

[Signature]

4-7-55

1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900

1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900

1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900

1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900

1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900

1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900

1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900

1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900

1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SMA - SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
UNIDADE DE MICROFILMAGEM

PROCESSO nº 1260/49

As Plantas e Desenhos que
Ultrapassaram a Medida Padrão,
Constantes Deste Processo, estão
Microfilmadas no Filme de 35mm:

série		número	
9		159	
flash		data	
3		26/6/78	
arq.	gav.	box	
2	3	4	

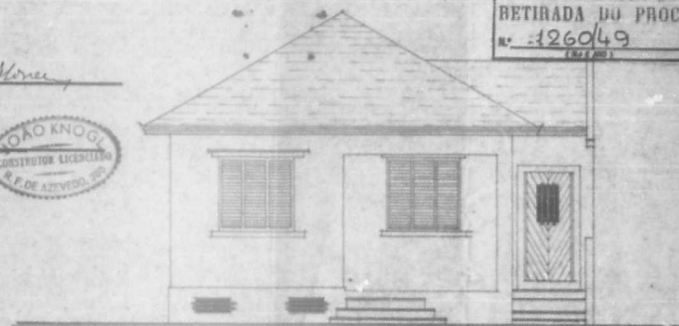
QUANT. DE DOC.
1

cp
PREPARADOR

VISTO DO CHEFE

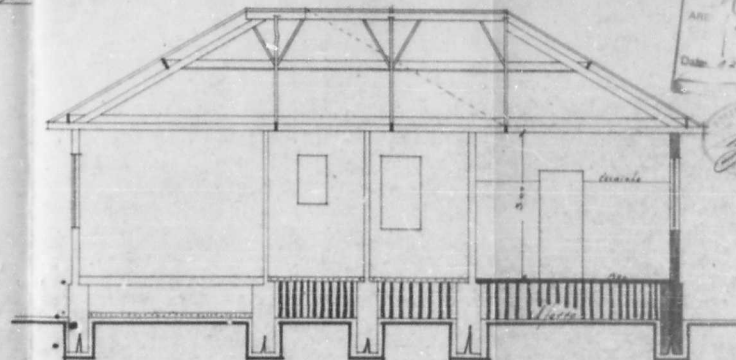
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SGA - C3
 UNIDADE DE MONTAGEM
 * **ESTA PLANTA FOI**
BETIRADA DO PROC.
 N.º 1260/49
 (No 8.º AND.)

O Concreto João Kneff

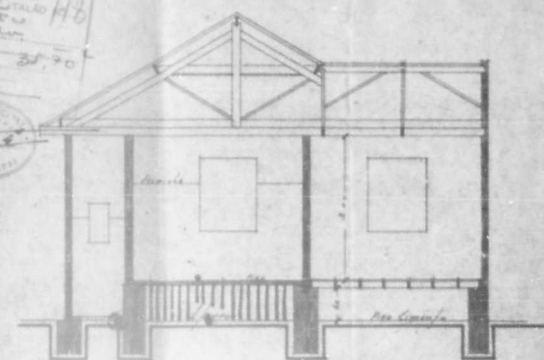


FRONTÉ ~ 150

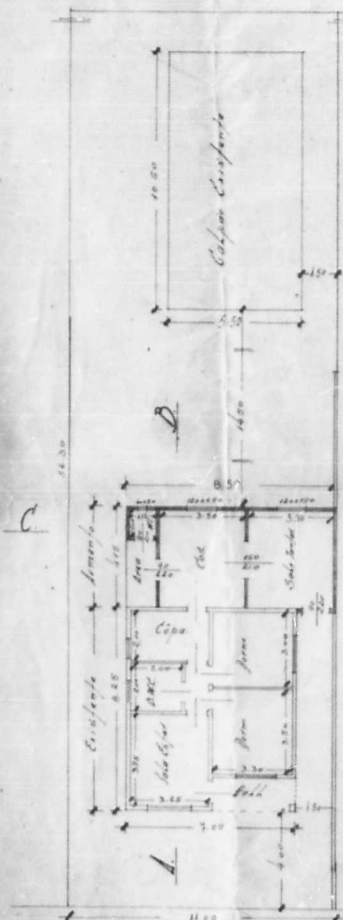
ATENÇÃO!
Nenhuma alteração poderá ser
feita na situação do prédio ou
em sua planta baixa sem prévio
aviso à
DIRETORIA DE CADASTRO



CORTE ~ A ~ B ~ 150



CORTEL ~ C ~ D ~ 150



65/0961